



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

(MANDATO 2013-2017)

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DE 2016

Aos vinte dias do mês de outubro do ano dois mil e dezasseis, pelas catorze horas e trinta minutos, em cumprimento de convocatória emanada nos termos do disposto n.º 3 do artigo 40.º em conjugação com o n.º 3 do artigo 49.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, reuniu a Câmara Municipal de São Vicente, nas instalações da Junta de Freguesia de Boaventura, em reunião ordinária, de carácter público. -----

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

A ordem de trabalhos, estabelecida e distribuída pelo Senhor Presidente Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 35º, em cumprimento do n.º 2 do art.º 53.º daquele diploma legal, consta do edital convocatório n.º 143/2016, de 17 de outubro, em anexo, o qual se tem aqui por integralmente reproduzido, para os devidos efeitos legais. -----

----- MEMBROS DO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Estiveram presentes na reunião, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês, e os Senhores Vereadores, Fernando Simão de Góis, José António Martins Mendonça, Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos e César Gregório Nóbrega Pereira. -----

----- MEMBROS DO ORGÃO – FALTAS -----

Não se registaram ausências. -----

----- APOIO AO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Em conformidade com disposto no n.º 2 do art.º 57.º da lei supra referida, esteve presente, para prestar apoio ao órgão, o Técnico Superior, Jerónimo Filipe de Sousa Pereira, da Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião. -----

----- VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM CONSTITUTIVO E DELIBERATIVO -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal verificou, em cumprimento do disposto no art.º 54.º da Lei supra citada, estar assegurado o quórum constitutivo e deliberativo, pelo que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

achando conforme os requisitos para o início da reunião, declarou em voz alta, abertos os trabalhos, cuja decorrência se processou como infra se regista. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Entrados neste período, o Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Boaventura a presença na reunião bem como a disponibilização das instalações e perguntou aos Senhores Vereadores se pretendiam usar da palavra. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador José António Martins Mendonça para pedir diligências no sentido de serem colocadas guardas metálicas ou contruídos muros de proteção, na Estrada Municipal do Lanço, na freguesia de São Vicente, mais precisamente entre a Escola Secundária e a Casa do Lanço, assim como na Estrada Municipal das Lombadas, mais precisamente na curva do Lanço e na Estrada do Tanque, junto aos terrenos propriedade do Senhor Ernesto Faria, na freguesia de Ponta Delgada. Ainda no uso da palavra lembrou a construção da paragem no sítio do Tanque. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal registou as solicitações do Senhor Vereador José António Martins Mendonça e informou que já começaram a ser montadas as paragens de autocarro em diversos locais do concelho. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Fernando Simão de Góis para informar que uma equipa da Universidade de Aveiro está a fazer um trabalho que consiste num levantamento cultural e turístico, nomeadamente sobre os usos, costumes e tradições das três freguesias do concelho, que servirá para elaborar o roteiro turístico, informando que foi solicitada a colaboração às Juntas de Freguesia e Casas do Povo do concelho. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador César Gregório Nóbrega Pereira para agradecer à Câmara Municipal a construção de um muro na Estrada Municipal a Terra Chã e solicitou que houvesse trabalhos de conservação na vereda das soquinhas. -----

Solicitou a palavra a Senhora Vereadora Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos para



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

informar que no âmbito do Programa Municipal em Contexto de Trabalho, uma socióloga está a preparar um diagnóstico social do concelho e outro grupo de três pessoas está a iniciar um projeto intergeracional envolvendo os utentes dos centros de dia do concelho e que posteriormente serão envolvidas as crianças das escolas do 1.º ciclo do Concelho. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara enalteceu o trabalho de todas as pessoas envolvidas no Programa Municipal em Contexto de Trabalho, frisando que o mesmo ainda está no início e já está a ser um sucesso em várias áreas. -----

Por fim informou que a obra da Via – Expresso entre São Vicente e Boaventura, tinha previsto a conclusão do túnel de Boaventura em agosto de 2017 e a restante obra em 2018, no entanto fundos do FEDER e diligências deste executivo, vão permitir a conclusão de toda a obra em agosto de 2017. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este período e determinou a passagem ao período da ordem do dia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 - Análise, discussão e votação da proposta n.º 99/PCM, referente à comparticipação financeira à Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Rosário, para apoio a cinco atletas, que irão participar na Maratona EDP 2016, na cidade do Porto, entre 4 e 7 de novembro; -----

Entrados neste ponto, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

A Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Rosário, Instituição de Utilidade Pública, que dinamiza a prática de atividade desportiva, solicita através de ofício, com entrada registada em 3 de outubro de 2016, sob o n.º2873/16 dos serviços da Divisão Administrativa, uma comparticipação financeira, para apoio a cinco atletas, que irão participar na Maratona EDP 2016, na cidade do Porto, a decorrer entre os dias 4 e 7 de novembro; -----

Considerando que o apoio a estas manifestações se inclui na dinâmica municipal; -----

Atendendo a que os atletas deste concelho têm oportunidade de competir e,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

simultaneamente, viver experiências de camaradagem e convívio, tornando a sua participação neste evento num momento de saudável partilha de experiências e culturas; ----
Considerando ser, face à dimensão do evento e ao número de participante e adeptos da modalidade, uma excelente oportunidade para promover a Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Rosário, assim como o Concelho de São Vicente, num evento de cariz nacional; -----

Considerando que os equipamentos desportivos de toda a comitiva possuem os dizeres “São Vicente – Capital da Laurissilva”; -----

Pelo exposto e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se à Câmara Municipal a atribuição de comparticipação financeira no valor de €500,00 (quinhentos euros) à Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Rosário, na qualidade de entidade desportiva sem fins lucrativos que dinamiza a prática de atividade desportiva, para apoio a cinco atletas, que irão participar na Maratona EDP 2016, na cidade do Porto, a decorrer entre os dias 4 e 7 de novembro, cuja despesa se encontra cabimentada pela proposta de cabimento n.º 1146/2016, de 13/10/2016, com dotação económica 0103-040701, do projeto 2004/A/12 do Plano de Atividades com fundos disponíveis previstos para o efeito.-----

Feita a análise e discussão, a proposta foi colocada à votação e aprovada por unanimidade. com fundos disponíveis previstos para o efeito. -----

Esta deliberação ficou registada com o n.º 84 -----

Ponto 2 - Análise, discussão e votação da proposta n.º 100/PCM, referente à emissão de parecer relativo à constituição do regime de compropriedade do prédio misto composto por terra de cultivo e casa de habitação, localizado ao sítio da segunda lombada ou Chão da Lombada, freguesia de Ponta Delgada, concelho de São Vicente, descrito na conservatória do Registo Predial de São Vicente sob o nº 633/20000620 e



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

inscrito na matriz predial sob o(s) artigo(s) 1200 – rústico e 809 – urbano da respetiva freguesia. -----

Entrados neste ponto, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

Considerando o requerimento registado sob o IDOK Proc.º nº 1705/2016, de 04 de outubro, em nome de Ana Isabel da Silva Pereira Sousa, portadora do cartão de cidadão nº 09913135 8ZY2, válido até 28/05/2019 casada, residente à rua 1º de maio, nº 4, freguesia e Concelho da Ribeira Brava, na qualidade de procuradora de Romana Fernandes dos Santos, contribuinte fiscal n.º 109 675 410, viúva, residente ao sítio do lugar, freguesia de Ponta Delgada, município de São Vicente, para emissão do parecer a que se referem os n.ºs 1 e 2 do artigo 54º do Regime das Áreas Urbanas de Génese Ilegal; -----

Na sequência da informação do SAT/DJU, de 07/10/2016 e proposta do respetivo dirigente, de 10/10/2016 – exaradas no requerimento, em suporte digital, na aplicação IDOK – que contêm a apreciação dos factos expostos pelos interessados, bem como a análise dos documentos que instruíram o pedido; -----

Por se entender que o prédio, bem como as quotas ideais a transmitir – pela sua dimensão – são suscetíveis de rendibilidades económicas não urbanas e por não existirem indícios de que a pretendida aquisição, em regime de compropriedade, visa (ou dela resulta) o parcelamento físico do referido prédio, para construção, em violação do regime legal dos loteamentos urbanos; -----

Propõe-se à Câmara Municipal que delibere – nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 54º do Regime das Áreas Urbanas de Génese Ilegal, aprovado pela Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pelas Leis n.º 165/99, de 14 de setembro, 64/2003, de 23 de agosto e 10/2008, de 20 de Fevereiro e 70/2015, de 16 de Julho – emitir parecer favorável à doação em regime de compropriedade na proporção de metade a favor de Sabrina Fernandes Silva, NIF 2181 294 275 solteira, menor, natural do Reino Unido, e Ronaldo Fernandes Silva, NIF 281 294 185, solteiro, menor, natural do Reino Unido, o seguinte prédio: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

a) Prédio misto composto por terra de cultivo e casa de habitação, localizado ao sítio da Segunda Lombada ou Chão da Lombada, freguesia de Ponta Delgada, concelho de São Vicente, descrito na conservatória do Registo Predial de São Vicente sob o n.º 633/20000620 e inscrito na matriz predial sob o(s) artigo(s) 1200 – rústico e 809 – urbano da respectiva freguesia, que confronta a Norte com a Vereda, Sul com Herdeiros de Maria da Silva, Nascente com caminho municipal e a Ponte com António Gonçalves. -----

Feita a análise e discussão, a proposta foi colocada à votação e aprovada por unanimidade.

Esta deliberação ficou registada com o n.º 85 -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este período e determinou a passagem ao período reservado ao público. -----

----- PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO -----

Entrados neste período, e verificando-se a presença do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Boaventura, Joaquim dos Santos Camacho, a quem foi concedida a palavra, agradeceu todo o esforço do Executivo Municipal para que a obra da Via-Expresso entre São Vicente e Boaventura fosse concluída em menos tempo do que o previsto, frisando ser uma obra de grande importância a nível regional, mas sobretudo para as populações de Boaventura e Ponta Delgada, assim como do Arco de São Jorge. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este período. -----

----- ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS -----

Terminados os trabalhos, por volta das dezasseis horas e quarenta minutos e para constar, foi elaborada a presente ata, nela se contendo o resumo essencial do que de relevante ocorreu e foi deliberado nesta sessão, a qual, após ter sido lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. -----

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

(José António Gonçalves Garcês)

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

(Fernando Simão de Góis)

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

(José António Martins Mendonça)

A Vereadora da Câmara Municipal de São Vicente

(Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos)

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

(César Gregório Nóbrega Pereira)

O Técnico Superior

(Jerónimo Filipe de Sousa Pereira)